

**Id:1252674ADCCOCEF4**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ**

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaouliao@hotmail.com](mailto:prefeiturasaouliao@hotmail.com)



Portaria nº. 180 /2023

São Julião-PI, 04 de dezembro de 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 400 de 24/08/2009,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** que originou o Processo Administrativo nº 026/2023 de 29 de agosto de 2023 e com fundamento no art. 12 da Lei Municipal nº. 400 de 24/08/2009, que dispõe sobre o **Fundo Municipal de Seguridade Social** dos servidores do Município de São Julião e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 das Constituição Federal (com a redação anterior a EC nº 103/2019).

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de São Julião,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora municipal, **MARIA NEIDE DE BRITO SOUSA**, RG nº 1.627.394 e CPF nº 637.342.493-68, **professora**, matrícula 218-1, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião - Piauí, 04 de dezembro de 2023.

Samuel de Sousa Alencar  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Antônio Francisco Sobrinho Júnior  
CPF Nº: 012.438.493-09  
Presidente do Fundo Mun. de Seg. Social  
Portaria Nº. 130/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ**

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaouliao@hotmail.com](mailto:prefeiturasaouliao@hotmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO

PROCESSO Nº. 026/2023

<b>A.</b>	Vencimento, de acordo com o artigo 01 do Decreto nº 003/2023 que dispõe sobre o piso salarial profissional para os ocupantes de cargo do Magistério Público da educação básica e dá outras providências.....	R\$	2.210,27
<b>B.</b>	Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o art. 55 da Lei nº 395 de 28/06/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Julião-PI.....	R\$	552,57
	<b>VALOR NA ATIVIDADE</b>	R\$	<b>2.762,84</b>
	<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	R\$	<b>2.762,84</b>
São Julião(PI), 04 de dezembro de 2023.			
 Antônio Francisco Sobrinho Júnior CPF Nº: 012.438.493-09 Presidente do Fundo Mun. de Seg. Social Portaria Nº. 130/2021			

**Id:0F8BDC5A21ACCC0D**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ**

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000. Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaouliao@hotmail.com](mailto:prefeiturasaouliao@hotmail.com)



PORTARIA Nº 181/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 459/13.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI**, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **EVANDRO DE SOUSA BRITO**, inscrito(a) sob CPF sob nº **929.098.173-34**, no cargo em comissão de **Assessor Especial, Símbolo CC-VII, Lotado na Secretaria Municipal de Educação**, deste município.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 11 de dezembro de 2023.

SAMUEL DE SOUSA  
ALENCAR:67387551391  
SAMUEL DE SOUSA ALENCAR  
Prefeito Municipal de São Julião/PI

Assinado de forma digital  
por SAMUEL DE SOUSA  
ALENCAR:67387551391

**Id:030E6B1ED7D2D15E**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA**



**ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 017/2023 – PROCESSO Nº 652 /2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piracurucu/PI, Sr. **JOSÉ CARLOS DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a **Dispensa de Licitação nº 017/2023**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTO E MONITORIA TÉCNICA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/2021).

**EMPRESA:** A C ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ nº 40.987.910/0001-24, Rua Visconde da Parnaíba nº 1225, Sala 01, Bairro Ininga, CEP: 64052-825, em Teresina/PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** Anexa nos autos do processo.

Piracurucu - PI, 08 de dezembro de 2023.

Publique-se.

**JOSÉ CARDOSO DE BRITO**  
Presidente da Câmara Municipal de Piracurucu/PI